



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**REQUERIMENTO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO PENDENTE DE PARECER À
COMISSÃO SEGUINTE OU AO PLENÁRIO N° _____, DE 2019**
(Do Sr. Glauber Braga)

Requer o envio do PLP 466/2017, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, para determinar que bases militares estrangeiras só possam ser instaladas permanentemente em território nacional mediante plebiscito, nos termos que discrimina”, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ou ao Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 52, §6º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio do Projeto de Lei Complementar nº 466/2017, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, para determinar que bases militares estrangeiras só possam ser instaladas permanentemente em território nacional mediante plebiscito, nos termos que discrimina”, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ou ao Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo regimental para que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se manifeste acerca do PLP 466/2017 já foi, há muito, vencido. A proposição em tela, que tramita em regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD), deveria ter sido examinada até 7 de março de 2018. Ante o exposto, requeiro o envio do PLP 466/2017 à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ou ao Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Deputado GLAUBER BRAGA

(PSOL / RJ)